Câmara Municipal de São Bento do Sul
09

31/10/2022 15:58

MENSAGEM Nº 148/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço nas dotações especificadas, em virtude da Transferência Especial repassada pelo Estado de Santa Catarina, conforme Portarias publicadas no último quadrimestre de 2021; algumas já foram autorizadas pelo Legislativo para inclusão no orçamento de 2021, após o encaminhamento e aprovação da LOA de 2022, e não houve tempo hábil para o início das atividades contempladas no exercício financeiro anterior. Para tanto, se faz necessário a autorização para a inclusão no orçamento de 2022, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação:

- ✓ Reforma e ampliação do Centro Infantil Municipal Tico e Teco, conforme Portaria 466/SEF/SC, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 22/11/2021, no valor de R$ 1.300.000,00;
- ✓ Reforma e ampliação da Pré Escola Municipal Abelhinha Feliz, conforme Portaria 466/SEF/SC, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 22/11/2021, no valor de R$ 1.000.000,00;
- ✓ Construção de 3 (três) laboratórios Maker nas escolas, com equipamentos e mobiliários, conforme Portaria 466/SEF/SC, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 22/11/2021, no valor de R$ 2.100.000,00;
- ✓ Aquisição de piso modular para o ginásio municipal, conforme Portaria 468/SEF/SC, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 22/11/2021, no valor de R$ 100.000,00.

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

- ✓ Para atender investimentos em infraestrutura urbana nas ruas: Adolfo Becker, Augusto Wunderwald, José Rueckl, Estrada das Neves, Emílio Engel e Francisco Loersch, conforme Portarias: 390/SEF, de 23/09/2021, 463/SEF, de 18/11/2021 e 535/SEF, de 30/12/2021, no valor de R$ 7.000.000,00.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- ✓ Para atender investimentos em infraestrutura para reforma de espaço e instalação da Casa do Empreendedor, conforme Portaria 413/SEF, de 14/10/2021, no valor de 300.000,00;
- ✓ Para atender investimentos em infraestrutura turística, na aquisição de placas de sinalização e desenvolvimento do aplicativo interativo para o Circuito das Araucárias de Cicloturismo, conforme Portaria 535/SEF, de 30/12/2021, no valor de R$ 265.000,00.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ✓ Para implantação do Centro da Mulher Vítima de Violências, conforme Portaria 413/2021 SEF, publicada em 14/10/2021, no valor de R$ 192.100,00.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

PROJETO DE LEI Nº 148, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 12.086.800,00 (DOZE MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 12.086.800,00 (doze milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001–Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 4490510000 –Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 2.300.000,00

Funcional Programática: 07.001.0012.0361.0007.2023
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3390300000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 390.000,00

Elemento de Despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 210.000,00

Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 1.600.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 08.007 – Mobilidade Urbana
Funcional Programática: 08.007.0015.0451.0008.1008
Projeto: Qualificação de Infraestrutura Viária
Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 7.000.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Funcional Programática: 11.001.0023.00691.0011.1021
Projeto: Implantação da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e novas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 300.000,00

Unidade Orçamentária: 11.003 – Turismo
Funcional Programática: 11.003.0023.00695.0011.1027
Projeto: Criação e Implantação de Circuito Municipal de Cicloturismo, Caminhantes e Road Trip.
Elemento de Despesa: 3390300000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 94.700,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria de Assistência Social
Funcional Programática: 10.001.0008.0244.0010.2079
Atividade: FEAS - Gestão dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa: 4490520000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 180.020,00

Elemento de Despesa: 339030000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor: R$ 12.080,00

Câmara Municipal de São Bento do Sul 05

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Transferência Especial da receita da fonte 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado, no valor de R$ 12.086.800,00 (doze mil milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças